

PRÊMIO  
**CARLITOS**  
2022

REGULAMENTO

LUXION

## **1. OBJETIVO**

O concurso promovido pela Luxion Iluminação tem por objetivo valorizar e promover a integração entre o estudante universitário e a indústria. Tem em vista incentivar os acadêmicos na busca por um melhor design diante dos presentes desafios sociais, culturais e tecnológicos, premiando as melhores ideias e permitindo o envolvimento acadêmico na indústria.

## **2. OBJETIVO DO CONCURSO**

2.1. O objetivo do concurso é o desenvolvimento do projeto de uma luminária ou de uma coleção de luminárias. A mesma deve se enquadrar obrigatoriamente em um quesito de cada classificação a seguir:

- I. Tipologia
  - a) Luminária de piso;
  - b) Luminária de mesa;
  - c) Luminária de teto;
  - d) Luminária de parede / arandelas.
- II. Aplicação
  - a) Residências;
  - b) Rede hoteleiras;
  - c) Espaços corporativos.
- III. Materiais
  - a) Os materiais selecionados para a fabricação do produto devem priorizar uso de materiais metálicos recicláveis;
  - b) A seleção dos materiais deve priorizar a utilização de matérias-primas utilizadas pela Luxion para viabilizar a produção do produto.
- IV. Fonte luminosa
  - a) LED integrado (única fonte luminosa permitida).

2.2. A criação do produto deve abranger conceito, desenvolvimento criativo, detalhamento técnico e memorial descritivo do produto.

## **3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

3.1. Critérios de avaliação da 1ª fase (entrega eletrônica):

- a) Função;
- b) Adequação ao público;
- c) Conceito do produto;
- d) Grau de inovação formal e tecnológica.

3.2. Os critérios de avaliação da 2ª fase (entrega eletrônica) são:

- a) Viabilidade do produto;
- b) Forma;
- c) Ergonomia;
- d) Acabamento;
- e) Fidelidade ao projeto apresentado na 1ª fase;
- f) Qualidade e segurança;

- g) Sustentabilidade / impacto ambiental;
- h) Inovação tecnológica;
- i) Maquete eletrônica.

#### **4. PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. Podem participar do concurso, na categoria estudante, de forma individual ou em dupla, pessoas físicas maiores de 18 anos, brasileiras ou estrangeiras, residentes do Brasil, que estejam matriculadas em curso universitário no período do concurso;
- 4.2. Podem participar do concurso, na categoria profissional, de forma individual ou em dupla, pessoas físicas maiores de 18 anos, brasileiras ou estrangeiras, residentes no Brasil, que tenham concluído o curso superior em até 2 anos que antecede a data do concurso;
- 4.3. É vetada a participação de qualquer pessoa envolvida na organização do concurso, tais como funcionários da Luxion e das entidades apoiadoras.

#### **5. INSCRIÇÃO**

As inscrições para o concurso poderão ser realizadas apenas pelo endereço eletrônico [www.luxion.com.br/premio-carlitos](http://www.luxion.com.br/premio-carlitos).

#### **6. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS – 1ª FASE**

- 6.1. Folha 1: memorial descritivo e conceitual (01 folha em formato A3, entrega digital). Nesta etapa, o participante deve explicar o conceito adotado e o que o motivou a criar este produto. Sugere-se uma descrição da tipologia da luminária de forma objetiva, contemplando sua principal função, público-alvo e quais os principais diferenciais do produto;
- 6.2. Folha 2: croquis e estudos formais e funcionais (01 folha em formato A3, entrega digital).
- 6.3. Todas as páginas deverão estar orientadas como “horizontal” e conter um selo no rodapé com as seguintes informações: número da página, data, nome do projeto e número de inscrição. O novo do autor não deve constar no projeto.
- 6.4. A entrega da 1ª fase contemplando os requisitos pertinentes a ela, deve ocorrer através do site [www.luxion.com.br/premio-carlitos](http://www.luxion.com.br/premio-carlitos). Projetos entregues fora do prazo estipulado para essa edição ou com construção diferente da solicitação serão desclassificados.
- 6.5. O resultado dos aprovados da 1ª fase será divulgada através das redes sociais do Prêmio Carlitos de Design e enviada através dos e-mails dos participantes.

#### **7. WORKSHOP**

Na data a definir após o resultado da 1ª fase, acontecerá um workshop de design experience para os aprovados na 1ª fase. O workshop ocorrerá de maneira on-line.

#### **8. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS – 2ª FASE**

- 8.1. Folha 1: memorial descritivo (01 folha formato A3; entrega digital). O candidato deve descrever detalhadamente o sistema construtivo do produto, os materiais que serão

- empregados e os processos produtivos envolvidos, bem como os conceitos de ergonomia e relação homem-objeto.
- 8.2. Folha 2: desenho técnico (01 folha formato A3; entrega digital). Vistas (superior/lateral/frontal) com medidas;
  - 8.3. Folha 3: desenho técnico (01 folha formato A3; entrega digital). Perspectiva e vista explodida identificando todos os componentes;
  - 8.4. Folha 4: maquete eletrônica (01 folha formato A3; entrega digital). Até quatro ângulos diferentes da maquete eletrônica impressa em prancha A3;
  - 8.5. Todas as páginas deverão estar orientadas como “horizontal” e conter um selo no rodapé com as seguintes informações: número de página, data, nome do projeto e número de inscrição. O nome do autor não deve constar no projeto;
  - 8.6. A entrega da segunda fase contemplando os requisitos pertinentes à ela deve ocorrer através do endereço eletrônico [premiocarlitos@luxion.com.br](mailto:premiocarlitos@luxion.com.br). Projetos entregues fora do prazo estipulado para essa edição ou com construção diferente da solicitação serão desclassificados;
  - 8.7. A divulgação do ganhador acontecerá na cerimônia de premiação, que será de forma on-line.

## **9. COMISSÃO JULGADORA**

- 9.1. Os projetos serão avaliados por um júri (Comissão Julgadora) constituído de especialistas em design e lighting design e representante da Luxion Iluminação;
- 9.2. A Comissão Julgadora terá soberania para definir outros critérios de avaliação que julgar adequados.

## **10. DIREITOS AUTORAIS**

- 10.1. Todos os Participantes do Prêmio Carlitos de Design declaram, desde a inscrição, serem os legítimos titulares dos direitos morais e patrimoniais de autores da obra inscrita;
- 10.2. Ao participar do 5º Prêmio Carlitos de Design Universitário, nos termos deste Regulamento, os participantes concordam em ceder à Luxion e aos seus representantes ou agentes o direito de uso gratuito de sua imagem, marcas, voz, logotipo, materiais correlatos, bem como os direitos de expor e publicar em veículos de mídia em geral, inserir e/ou permitir a inserção destas fotografias em obras escritas, tais como livros, encartes, jornais, revistas, internet, dentre outros;
- 10.3. A LUXION recomenda aos participantes que registrem seus projetos e produtos junto aos órgãos competentes para respectiva proteção dos direitos autorais e propriedade intelectual.

## **11. PREMIAÇÃO**

Os participantes premiados com o 1º lugar de cada uma das categorias, estudante e profissional, ganhará um voucher da Luxion Store.

## **12. OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE**

O participante é o único responsável pelos eventuais custos decorrentes da sua participação no concurso, tais como fretes, envios de correspondência e deslocamento.